



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL

ATA N.º 05/2015
DE
30/04/2015



Handwritten signature or mark in blue ink.

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 30 de abril de 2015

Início da Reunião: 15.30 horas

Términus da Reunião: 17.10 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e trinta minutos do dia trinta de abril de dois mil e quinze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação. -----

Verificada a existência de quórum, com sete presenças representando 76,68% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 04/2015; -----
2. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), a AR - Águas do Ribatejo E.M., S.A. e o Município de Santarém para o Estudo de Viabilidade da Integração da Empresa A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A. na Empresa AR - Águas do Ribatejo E.M., S.A.; -----
3. Apreciação e Votação de Adenda ao Protocolo de Entendimento Celebrado entre a Turismo do Alentejo, ERT e a CIMLT para a Coordenação Estratégica da Intervenção no Turismo no Período 2014-2020; -----
4. Apreciação e Votação de Proposta de Retificação de Peças do Procedimento n.º 05/2014/CCE – Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

5. Apreciação e Votação de Proposta de Retificação de Peças do Procedimento Concurso Público n.º 1/2015/CCE – Aquisição de Refeições Escolares; -----
6. Apreciação e Votação de Proposta de Operacionalização de Plataformas da CCE; -----
7. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao Abrigo de Acordo Quadro para Aquisição de Apólices de Seguros; -----
8. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo de Procedimento de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Serviços de Apoio ao Sistema de Informática da CIMLT;
9. Apreciação e Votação de Minuta de Adenda ao Contrato n.º 02/2015 “Prestação de Serviços de Inspeção, Reinspeção, Inspeção Extraordinária de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes na Lezíria do Tejo”. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

Os membros presentes realizaram o sorteio dos dias de cada Município na Feira Nacional de Agricultura 2015, tendo o mesmo ditado o seguinte: -----

6 de junho – Município de Santarém; 7 de junho – Município de Salvaterra de Magos; 8 de junho – Município de Benavente; 9 de junho – Município de Cartaxo; 10 de junho – Município de Coruche; 11 de junho – Município de Rio Maior; 12 de junho – Municípios de Almeirim e de Chamusca; 13 de junho – Município de Alpiarça; 14 de junho – Município de Azambuja e Golegã. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou os membros presentes que o Secretário de Estado da Administração Local concedeu uma audiência ao Conselho Intermunicipal no dia 6 de maio, pelas 10 horas, para se abordarem as dúvidas sobre a interpretação da DGAL sobre o que significa amortização da dívida de médio/longo prazo, bem como outros assuntos. -----

Os membros presentes solicitaram que os serviços enviassem um email a todos os membros do Conselho Intermunicipal convidando-os a estar presentes nesta audiência, e solicitando que indiquem até às 13 horas de dia 4 de maio se estarão presentes. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou ainda os membros presentes que no mesmo dia 6 de maio, da parte da tarde, iria reunir com o Secretário de Estado da Administração Interna, para abordar a questão dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária. -----

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Pediu a palavra a Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, tendo informado que o seu Município irá integrar os contratos-piloto de delegação de competências na área da saúde. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 04/2015 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 10 de abril de 2015. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), a AR - Águas do Ribatejo E.M., S.A. e o Município de Santarém para o Estudo de Viabilidade da Integração da Empresa A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A. na Empresa AR - Águas do Ribatejo E.M., S.A. -----

Foi presente minuta de Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), a AR - Águas do Ribatejo E.M., S.A. e o Município de Santarém para o Estudo de Viabilidade da Integração da Empresa A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A. na Empresa AR - Águas do Ribatejo E.M., S.A.. Após apreciação, a minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

3 – Apreciação e Votação de Adenda ao Protocolo de Entendimento Celebrado entre a Turismo do Alentejo, ERT e a CIMLT para a Coordenação Estratégica da Intervenção no Turismo no Período 2014-2020 -----

Foi presente minuta de Adenda ao Protocolo de Entendimento Celebrado entre a Turismo do Alentejo, ERT e a CIMLT para a Coordenação Estratégica da Intervenção no Turismo no Período 2014-2020. -----

Após apreciação, a minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

4 – Apreciação e Votação de Proposta de Retificação de Peças do Procedimento n.º 05/2014/CCE – Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho -----

Foi presente a informação n.º 034/2015, dos serviços, que propõe que, ao abrigo dos n.º 3 do artigo 50.º e n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do art.º 6.º do Programa do Procedimento, se proceda à retificação dos artigos 10.º e 27.º do Programa do Procedimento, e se

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

prorroque o prazo para apresentação das propostas, nos termos do n.º 1 do art.º 64.º do CCP, do Procedimento n.º 05/2014/CCE – Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.-----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar as propostas constantes na informação supramencionada, nos termos nela constantes, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

5 – Apreciação e Votação de Proposta de Retificação de Peças do Procedimento Concurso Público n.º 1/2015/CCE – Aquisição de Refeições Escolares -----

Foi presente a informação n.º 036/2015 e n.º 040/2015, dos serviços, que propõe que se proceda à retificação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos do Procedimento Concurso Público n.º 1/2015/CCE – Aquisição de Refeições Escolares.-----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar as propostas constantes nas informações supramencionadas, nos termos nelas constantes, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

6 – Apreciação e Votação de Proposta de Operacionalização de Plataformas da CCE -----

Foi presente a informação n.º 043/2015, dos serviços, que propõe a designação dos vários elementos intervenientes na operacionalização da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes designar os elementos propostos. -----

7 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao Abrigo de Acordo Quadro para Aquisição de Apólices de Seguros -----

Foi presente a informação n.º 037/2015, dos serviços, que solicita a abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo de acordo quadro para aquisição de apólices de seguros. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto de acordo com o n.º 1 do artigo 258.º, no âmbito do acordo quadro celebrado no seguimento do Concurso Público n.º 03/2014/CCE – Aquisição de Apólices de Seguros. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 35.874,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Seguidamente, passam-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 037/2015 – Ajuste Direto ao Abrigo de Acordo Quadro para Aquisição de Apólices de Seguros -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto ao abrigo de Acordo Quadro -----

Entidades a Convidar (n.º 1 do art.º 25.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 252.º do CCP): -----

Açoreana Seguros, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços da CIMLT. -----

Audiência Prévía: -----

Não há lugar à fase de audiência prévía, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado e pedido de apresentação dos documentos de habilitação. -----

8 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo de Procedimento de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Serviços de Apoio ao Sistema de Informática da CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 039/2015, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo para Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Serviços de Apoio ao Sistema de Informática da CIMLT. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à prestação de serviços em regime de tarefa para serviços de apoio ao sistema de informática da CIMLT, consistindo em tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----

c) Foram apresentados pelo operador económico os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social; -----

d) Foram consultados os serviços sobre a eventualidade de existirem trabalhadores em situação de requalificação/mobilidade especial que efetuassem a presente prestação de serviços, constatando-se que não existem trabalhadores em situação de requalificação que efetuem a presente prestação de serviços, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 245.º da Lei n.º 80/2014, de 28 de novembro, com especificações dos artigos 15.º, 1.6º e 16.º - A do Decreto – Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual é de € 1.000,00 (mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com duração de 12 meses, perfazendo o valor global total de € 12.000,00 (doze mil euros), sendo a despesa a satisfazer pela classificação 02/010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença, GOP 2015/5020, repartida pelos seguintes anos económicos: -----

2015 - € 8.000,00 -----

2016 - € 4.000,00 -----

Trata-se de um compromisso plurianual, que de acordo com o art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, carece de autorização prévia do órgão deliberativo, para efeitos de assunção do compromisso inerente ao contrato a celebrar. A mesma está prevista na ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Intermunicipal de 27/04/2015, pelo que depende da sua aprovação nesta sessão a cabimentação e realização deste procedimento; -----

f) Dado que a CIMLT é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, propor-se-á a adoção

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, atendendo ao montante acima estimado e à necessidade imediata do referido serviço; --

g) Dado o tipo de procedimento a adotar, será convidado a apresentar proposta Dinis Manuel Perpétua Marques; -----

h) O preço base mensal do procedimento será de € 1.000,00, a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, sendo que a este não se aplicou a redução remuneratória preceituada no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, dado o preço base mensal do procedimento ser inferior aos limiares aplicáveis estabelecidos nestes normativos. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Serviços de Apoio ao Sistema de Informática da CIMLT.” -----

9 – Apreciação e Votação de Minuta de Adenda ao Contrato n.º 02/2015 “Prestação de Serviços de Inspeção, Reinspeção, Inspeção Extraordinária de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes na Lezíria do Tejo” -----

Foi presente a informação n.º 041/2015, dos serviços, que coloca à apreciação e votação minuta de adenda ao Contrato n.º 02/2015 “Prestação de Serviços de Inspeção, Reinspeção, Inspeção Extraordinária de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes na Lezíria do Tejo”. Após apreciação, a minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

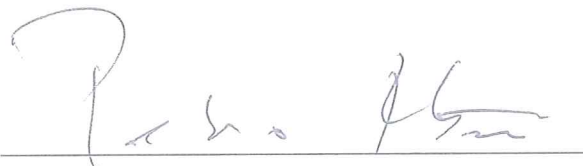
CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

